



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 765/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em consonância com a Resolução Nº 002/2011 - CONSUNI/CGRAD, de 10 de outubro de 2011, a portaria Nº 075/GR/UFFS/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no D.O.U. subsequente, devido a alteração na denominação do Curso de Graduação em Ciências da Computação, do *campus* de Chapecó, o qual passou a ser denominado Ciência da Computação – Bacharelado.

Chapecó - SC, 31 de julho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 148 de 01/08/2012  
Seção nº 2 Página 20